

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
às Comissões de:

JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dois Córregos, 23 de maio de 2022

Presidente: Ronaldo Ap. Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Ao Oficial Legislativo
para processamento

19 / 05 / 22

Dois Córregos, 19 de maio de 2022

Ofício Especial

Aprovado em 1ª Discussão

Em 13 JUN 2022

Ronaldo Ap. Rodrigues
PRESIDENTE

Nobres Vereadores,

Para apreciação pelo Egrégio Plenário, encaminhamos a essa Casa de Leis o Projeto de Resolução n. 03, de 05 de abril de 2022, de nossa autoria, que "dispõe sobre a criação de uma vaga para o emprego público de provimento efetivo de Oficial de Atendimento e Administração da Câmara Municipal de Dois Córregos".

Sem mais, apresentamos-lhes protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MESA DIRETORA

Aprovado em 2ª Discussão

Em 27 JUN 2022

Ronaldo Ap. Rodrigues
PRESIDENTE

Ronaldo Ap. Rodrigues
RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente

Mara Silvia Valdo
MARA SILVIA VALDO
1ª Secretária

Jovilene Silvana da Silva Amaral
JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
2ª Secretária

1

Câmara Municipal de Dois Córregos
PROJETO DE RESOLUÇÃO MUNICIPAL

Protocolo: 720
Data e hora: 19/05/22 15:06
Doc. N°: 3/2022
Protocolado por:
Secretaria



CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
3/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA ABSOLUTA
NOMINAL
VISTO: lu

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Projeto de Resolução N.03 de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Excelentíssimos Vereadores

Câmara Municipal de Dois Córregos — SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.03, de 19 de maio de 2022

Dispõe sobre a criação de uma vaga para o emprego público de provimento efetivo de Oficial de Atendimento e Administração da Câmara Municipal de Dois Córregos.

Art. 1º Fica criada mais uma vaga para o emprego público de provimento efetivo de Oficial de Atendimento e Administração da Câmara Municipal de Dois Córregos.

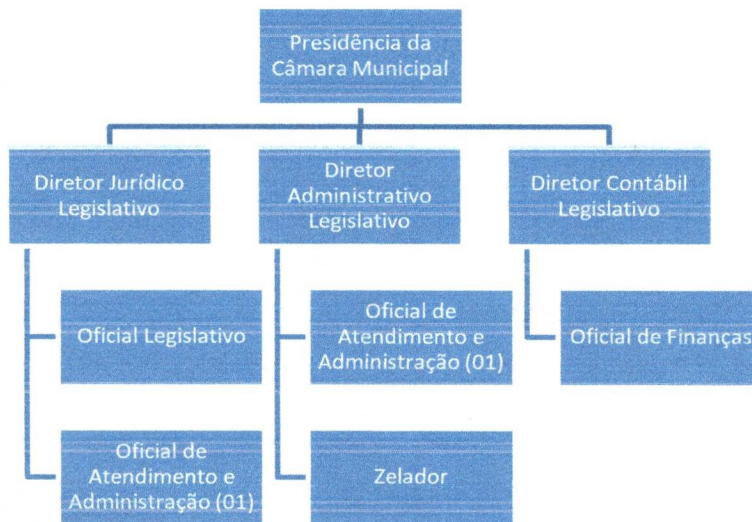
Art. 2º O anexo I da Resolução Municipal N. 272 de 2017 passa a vigorar acrescido do seguinte quadro:

| Quadro de pessoal - Emprego público de provimento efetivo | Número de vagas |
|---|-----------------|
| 1. Zelador | 01 |
| 2. Oficial de Atendimento e Administração | 02 |
| 3. Oficial de Finanças | 01 |
| 4. Oficial Legislativo | 01 |
| 5. Diretor Administrativo Legislativo | 01 |
| 6. Diretor Contábil Legislativo | 01 |
| 7. Diretor Jurídico Legislativo | 01 |



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Art. 3º O anexo III da Resolução Municipal N. 272 de 2017 passa a vigorar acrescido do seguinte quadro, em substituição ao quadro original do anexo:



Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta resolução serão atendidas com dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

JUSTIFICATIVA

A criação de mais uma vaga para o emprego público de provimento efetivo de Oficial de Atendimento e Administração da Câmara Municipal de Dois Córregos faz-se necessária pelos seguintes motivos que serão desenvolvidos nos parágrafos abaixo: grande demanda de trabalho no setor jurídico da Casa e proximidade do prazo final de validade do único concurso público da Câmara Municipal de Dois Córregos que ainda está em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

A constatação que levou a iniciativa da criação da nova vaga que trata este Projeto de Resolução Municipal foi feita pela diretoria jurídica da Casa. Com uma demanda de trabalho que já ocupa toda a carga horária deste setor, e isso ainda não vem sendo o suficiente, constatou-se que corre-se o risco de que alguns assuntos e projetos possam ficar sem o andamento desejado por um prazo demasiadamente grande.

Por esse motivo foi pensada a criação de uma nova vaga de emprego público de nível médio que pudesse ser alocada na diretoria jurídica da Casa, para que, sob o comando direto do diretor jurídico, possa contribuir para que o setor dê andamento em todas as demandas com mais celeridade.

Atualmente, a Câmara Municipal de Dois Córregos possui apenas um concurso público que está legalmente em vigor, o qual permite que novos servidores sejam chamados conforme os empregos públicos estejam vagos, o Concurso Público N. 01 de 2017, que foi homologado pela Portaria 04/2018 e ratificado pela Portaria 06/2019. Este concurso foi realizado apenas para o provimento dos empregos públicos de Oficial de Atendimento e Administração (nível médio), Diretor Administrativo Legislativo (nível superior) e Diretor Contábil Legislativo (nível superior). Ainda que tenha sido realizado em 2017, o concurso continua em vigor porque teve seu prazo de validade prorrogado pela Portaria 02/2020 e posteriormente suspenso pela Portaria 09/2020.

Sendo assim, o único emprego público de nível médio que está com edital do concurso em vigor, ou seja, que conta com a possibilidade de chamamento imediato é o emprego público de Oficial de Atendimento e Administração, e a convocação de um candidato aprovado para este emprego público pode ser feita imediatamente, sem haver a necessidade de se criar um outro tipo de emprego e posteriormente fazer um novo concurso público.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

A única vaga atual no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Dois Córregos para o emprego público de Oficial de Atendimento e Administração encontra-se alocada na diretoria administrativa da Casa, e é responsável por responder às demandas desse setor mais especificamente.

A criação da nova vaga para Oficial de Atendimento e Administração, visa alocar mais um servidor de nível médio na diretoria jurídica da Casa a fim de ajudar na demanda específicas deste setor sem prejudicar o andamento das atividades da diretoria administrativa, o que poderia chegar a ocorrer caso o único Oficial de Atendimento e Administração do quadro de pessoal atual tivesse que responder pelas demandas das duas diretorias.

Portanto, devido aos motivos apresentados, entende-se necessária a criação de uma nova vaga para o emprego público de Oficial de Atendimento e Administração a fim de suprir imediatamente a demanda existente na diretoria jurídica desta Casa sem prejudicar as atividades dos demais setores da Câmara Municipal de Dois Córregos.

Atenciosamente,

MESA DIRETORA


RONALDO APARECIDO RODRIGUES

Presidente


MARA SILVIA VALDO

1ª Secretária


JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL

2ª Secretária

5

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Projeto de Resolução N.03 de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

Câmara Municipal de Dois Córregos
MEMORANDO GABINETE

Memorando n. 14/2022/GAB



Protocolo: 463

Data e hora: 05/04/22 13:21

Doc. N°: 14/2022

Protocolado por:
Secretaria

Dois Córregos, 05 de abril de 2022.

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE (SR. RODRIGO DE SOUZA DA SILVA – DIRETOR CONTÁBIL LEGISLATIVO e BRUNA CRISTINA MARQUES DA SILVA – OFICIAL DE FINANÇAS)

Assunto: REALIZAR IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE NOVO SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE OFICIAL DE ATENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

Atualmente o servidor Marcelo Petroncari é ocupante do cargo de Oficial de Atendimento e Administração, contudo, este passou em alguns concursos, estando na lista de espera.

Já pensando na sua convocação, e também levando em consideração, que o concurso realizado no ano de 2017 que lhe aprovou se encontra vigente até dezembro de 2022, em razão da suspensão dos prazos, em decorrência da pandemia do Covid-19, a Mesa Diretora Biênio 2021/2022 realizou uma reunião e entendeu necessário convocar o próximo candidato aprovado da fila, para ocupar o segundo cargo de Oficial de Atendimento e Administração.

Tal atitude está embasada na suposta saída do servidor Marcelo, pois, caso ocorra e o concurso atualmente vigente perda sua vigência, tornará necessário realizar um novo, para contratar outro servidor, o que demanda elevado lapso temporal, assim, não podendo a Casa Legislativa ficar desfalcada.

Ressalta-se que, mesmo não ocorrendo sua saída, um segundo servidor para ocupar o referido cargo, será de suma importância, haja vista a elevada demanda de trabalho nesta Casa de Leis e também já pensando na construção da futura sede própria do Poder Legislativo, que necessitará aumentar o número de servidores.

Pelo exposto, requer a realização do impacto orçamentário tangente a convocação de novo servidor para ocupar o cargo de Oficial de Atendimento e Administração.

Atenciosamente.


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
VEREADOR/PRESIDENTE DA CÂMARA

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo



Memorando n. 16/2022/CONT/FINANC

Dois Córregos, 06 de maio de 2022.

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos

Ronaldo Aparecido Rodrigues

Assunto: Resposta ao Memorando 14/2022/GAB.


Venho por meio deste encaminhar, conforme solicitado, o estudo do impacto financeiro e orçamentário referente a contratação de mais um servidor para ocupar o cargo de Oficial de Atendimento e Administração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Dois Córregos
MEMORANDO CONT/FINANC



Protocolo: 672
Data e hora: 06/05/22 14:15
Doc. N°: 16/2022
Protocolado por:
Secretaria


Rodrigo de Souza da Silva

Diretor Contábil Legislativo

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – Centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – Cep-17300-000
Site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br - E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br
Estado de São Paulo

INTRODUÇÃO

O estudo tem como objetivo verificar o impacto orçamentário-financeiro, que poderá ser causado nas finanças da Câmara Municipal, em virtude de uma eventual alteração de sua estrutura atual, referente ao quadro de servidores, advindo da criação e contratação de um novo(a) servidor(a), para ocupar o Emprego Público de Oficial de Atendimento e Administração.

A necessidade de apresentação do referido estudo visa atender ao disposto no §1º, do art. 169, da Constituição Federal de 1988, e também, aos artigos nº 15 e 21, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, popularmente conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

Outro fator importante, que deve ser contextualizado, para a execução desse estudo, reside no Emprego Público de Zelador, ocupado pelo servidor Renan Peron Seiva, onde o mesmo encontra-se afastado de 15/09/2021, até 14/12/2021, via atestado médico, e, de 15/12/2021 até 14/12/2023 por meio de afastamento, não remunerado, conforme Memorando nº 57/2021/LEG. Dentro do período de afastamento, não remunerado, o servidor poderá retornar as suas atividades a qualquer momento, e, em razão disso, o mesmo estará contemplado nos quadros concernentes ao impacto orçamentário. Por outro lado, seus vencimentos estarão com os valores nulos (0,00), nos quadros de impacto financeiro.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo e pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não pode exceder os limites estabelecidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Emenda constitucional nº 106, de 2020)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.

Art. 21. É nulo de pleno direito: (Redação dada pela Lei Complementar nº 173, de 2020)

I - o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:
a) às exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar e o disposto no inciso XIII do caput do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição Federal; e (Incluído pela Lei Complementar nº 173, de 2020)

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – Centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – Cep-17300-000
Site www.camaraadoiscoregos.sp.gov.br - E-mail camara@doiscoregos.sp.leg.br
Estado de São Paulo

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do *caput* será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º As normas do *caput* constituem condição prévia para:

I - empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

II - desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição.

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. *(Vide ADI 6357)*

§ 1º Os atos que criem ou aumentem despesa de que trata o *caput* deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. *(Vide Lei Complementar nº 176, de 2020)*

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa. *(Vide Lei Complementar nº 176, de 2020)*

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. *(Vide Lei Complementar nº 176, de 2020)*

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias. *(Vide Lei Complementar nº 176, de 2020)*

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar. *(Vide Lei Complementar nº 176, de 2020)*

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – Centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – Cep-17300-000
Site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br - E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br
Estado de São Paulo

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Ao longo deste estudo, diversos quadros serão apresentados, a fim de que possamos evidenciar, com clareza, o comportamento e a tendência do orçamento, tanto na atual, quanto na nova estrutura, oriunda da contratação do novo(a) servidor(a).

A metodologia de cálculo e premissas utilizadas para o referido estudo, terão como base as informações extraídas das folhas de pagamento e dos balancetes das despesas, dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022, além das leis que nos darão subsídios para os preenchimentos dos respectivos quadros.

No que tange às obrigações patronais, utilizaremos o percentual de 21%, sobre INSS, para todos que integram à folha de pagamento, e, 8% para o FGTS, este, apenas para Servidores Efetivos, pois sobre os vencimentos dos demais servidores e agentes políticos, não há previsão de depósito.

As horas extras, pagas exclusivamente aos servidores efetivos, serão calculadas tendo como referência o quantitativo realizado no exercício anterior e estas serão apresentadas nos quadros de aspectos orçamentários, as contidas nos quadros financeiros, já foram pagas no exercício em curso. Somente haverá mudanças na metodologia de cálculo das horas extras, sobre o Emprego de Zelador e Diretor Administrativo Legislativo, este em razão de ter sido orientado pelo Presidente da Câmara a participar das Sessões da Casa, atividade não realizada pelo antigo Diretor. Por essa razão, utilizaremos a média das horas extras realizadas pelo antigo Diretor, mais o tempo médio de preparação dos trabalhos e duração de uma Sessão da Câmara, que ocorre, normalmente, nas segundas, segundas-feiras de cada quinzena. Para o Emprego de Zelador, as horas extras não serão contabilizadas, por conta de seu afastamento, não remunerado, como mencionado anteriormente.

A vigência deste estudo se dá a partir de 01 de junho de 2022.



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – Centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – Cep-17300-000
Site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br - E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br
Estado de São Paulo

ESTRUTURA ATUAL

Os quadros abaixo apresentam os valores dos salários dos Servidores Efetivos, Comissionados e Agentes Políticos, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022.

| JANEIRO DE 2022 | | | | | |
|--|------------|----------------------|---------------------------------|--|----------------------|
| DESCRIÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS | QUANTIDADE | 1 | 2 | 3 | 4=1+2+3 |
| | | SALÁRIO BASE | PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL | GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO COMPLEMENTAR | TOTAL |
| ASSESSOR GABINETE DA PRESIDÊNCIA | 01 | R\$ 3.225,42 | R\$ - | R\$ - | R\$ 3.225,42 |
| ASSESSOR PARLAMENTAR | 01 | R\$ 3.225,42 | R\$ - | R\$ - | R\$ 3.225,42 |
| DIRETOR ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO | 01 | R\$ 4.576,78 | R\$ - | R\$ 820,80 | R\$ 5.397,58 |
| DIRETOR CONTÁBIL LEGISLATIVO | 01 | R\$ 4.576,78 | R\$ - | R\$ - | R\$ 4.576,78 |
| DIRETOR JURÍDICO LEGISLATIVO | 01 | R\$ 4.576,78 | R\$ 411,91 | R\$ 820,80 | R\$ 5.809,49 |
| OFICIAL DE ATENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO | 01 | R\$ 3.139,29 | R\$ - | R\$ - | R\$ 3.139,29 |
| OFICIAL DE FINANÇAS | 01 | R\$ 3.139,29 | R\$ 204,05 | R\$ 820,80 | R\$ 4.164,14 |
| OFICIAL LEGISLATIVO | 01 | R\$ 3.139,29 | R\$ 204,05 | R\$ - | R\$ 3.343,34 |
| PRESIDENTE | 01 | R\$ 3.092,15 | R\$ - | R\$ - | R\$ 3.092,15 |
| VEREADOR (R\$ 2.218,29*8) | 08 | R\$ 17.746,32 | R\$ - | R\$ - | R\$ 17.746,32 |
| ZELADOR | 01 | R\$ 2.355,30 | R\$ 247,31 | R\$ 205,20 | R\$ 2.807,81 |
| TOTAL | 18 | R\$ 52.792,82 | R\$ 1.067,32 | R\$ 2.667,60 | R\$ 56.527,74 |

A diferença dos valores apresentados nos quadros subsequentes, se deram pelo reajustamento dos salários dos Servidores Efetivos e Comissionados, conforme Leis nº 4.819 e 4.820/2022, respectivamente. Além disso, é possível observar que o valor de R\$ 820,80, referente à Gratificação por Formação Complementar, para o Emprego Público de Diretor Administrativo Legislativo, encontra-se nulo, em virtude da saída do antigo servidor, Henrique da Silva Paula.

| FEVEREIRO DE 2022 | | | | | |
|--|------------|-------------------------------|---------------------------------|--|----------------------|
| DESCRIÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS | QUANTIDADE | 1 | 2 | 3 | 4=1+2+3 |
| | | SALÁRIO BASE EM ABRIL DE 2022 | PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL | GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO COMPLEMENTAR | TOTAL |
| ASSESSOR GABINETE DA PRESIDÊNCIA | 01 | R\$ 5.434,10 | R\$ - | R\$ - | R\$ 5.434,10 |
| ASSESSOR PARLAMENTAR | 01 | R\$ 5.434,10 | R\$ - | R\$ - | R\$ 5.434,10 |
| DIRETOR ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO | 01 | R\$ 5.283,89 | R\$ - | R\$ - | R\$ 5.283,89 |
| DIRETOR CONTÁBIL LEGISLATIVO | 01 | R\$ 5.283,89 | R\$ - | R\$ - | R\$ 5.283,89 |
| DIRETOR JURÍDICO LEGISLATIVO | 01 | R\$ 5.283,89 | R\$ 475,55 | R\$ 820,80 | R\$ 6.580,24 |
| OFICIAL DE ATENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO | 01 | R\$ 3.624,30 | R\$ - | R\$ - | R\$ 3.624,30 |
| OFICIAL DE FINANÇAS | 01 | R\$ 3.624,30 | R\$ 235,58 | R\$ 820,80 | R\$ 4.680,68 |
| OFICIAL LEGISLATIVO | 01 | R\$ 3.624,30 | R\$ 235,58 | R\$ - | R\$ 3.859,88 |
| PRESIDENTE | 01 | R\$ 3.092,15 | R\$ - | R\$ - | R\$ 3.092,15 |
| VEREADOR (R\$ 2.218,29*8) | 08 | R\$ 17.746,32 | R\$ - | R\$ - | R\$ 17.746,32 |
| ZELADOR | 01 | R\$ 2.719,19 | R\$ 285,51 | R\$ 205,20 | R\$ 3.209,90 |
| TOTAL | 18 | R\$ 61.150,43 | R\$ 1.232,22 | R\$ 1.846,80 | R\$ 64.229,45 |



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – Centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – Cep-17300-000
Site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br
Estado de São Paulo

| MARÇO DE 2022 | | | | | |
|--|------------|-------------------------------|---------------------------------|--|----------------------|
| DESCRIÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS | QUANTIDADE | 1 | 2 | 3 | 4=1+2+3 |
| | | SALÁRIO BASE EM ABRIL DE 2022 | PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL | GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO COMPLEMENTAR | TOTAL |
| ASSESSOR GABINETE DA PRESIDÊNCIA | 01 | R\$ 5.434,10 | R\$ - | R\$ - | R\$ 5.434,10 |
| ASSESSOR PARLAMENTAR | 01 | R\$ 5.434,10 | R\$ - | R\$ - | R\$ 5.434,10 |
| DIRETOR ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO | 01 | R\$ 5.283,89 | R\$ - | R\$ - | R\$ 5.283,89 |
| DIRETOR CONTÁBIL LEGISLATIVO | 01 | R\$ 5.283,89 | R\$ - | R\$ - | R\$ 5.283,89 |
| DIRETOR JURÍDICO LEGISLATIVO | 01 | R\$ 5.283,89 | R\$ 475,55 | R\$ 820,80 | R\$ 6.580,24 |
| OFICIAL DE ATENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO | 01 | R\$ 3.624,30 | R\$ - | R\$ - | R\$ 3.624,30 |
| OFICIAL DE FINANÇAS | 01 | R\$ 3.624,30 | R\$ 235,58 | R\$ 820,80 | R\$ 4.680,68 |
| OFICIAL LEGISLATIVO | 01 | R\$ 3.624,30 | R\$ 235,58 | R\$ - | R\$ 3.859,88 |
| PRESIDENTE | 01 | R\$ 3.092,15 | R\$ - | R\$ - | R\$ 3.092,15 |
| VEREADOR (R\$ 2.218,29*8) | 08 | R\$ 17.746,32 | R\$ - | R\$ - | R\$ 17.746,32 |
| ZELADOR | 01 | R\$ 2.719,19 | R\$ 285,51 | R\$ 205,20 | R\$ 3.209,90 |
| TOTAL | 18 | R\$ 61.150,43 | R\$ 1.232,22 | R\$ 1.846,80 | R\$ 64.229,45 |

Em relação ao quadro do mês de abril, houve alteração do valor total deste, em virtude da Progressão e Promoção Funcional, da servidora ocupante do Emprego Público de Oficial de Finanças.

| ABRIL DE 2022 | | | | | |
|--|------------|-------------------------------|---------------------------------|--|----------------------|
| DESCRIÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS | QUANTIDADE | 1 | 2 | 3 | 4=1+2+3 |
| | | SALÁRIO BASE EM ABRIL DE 2022 | PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL | GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO COMPLEMENTAR | TOTAL |
| ASSESSOR GABINETE DA PRESIDÊNCIA | 01 | R\$ 5.434,10 | R\$ - | R\$ - | R\$ 5.434,10 |
| ASSESSOR PARLAMENTAR | 01 | R\$ 5.434,10 | R\$ - | R\$ - | R\$ 5.434,10 |
| DIRETOR ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO | 01 | R\$ 5.283,89 | R\$ - | R\$ - | R\$ 5.283,89 |
| DIRETOR CONTÁBIL LEGISLATIVO | 01 | R\$ 5.283,89 | R\$ - | R\$ - | R\$ 5.283,89 |
| DIRETOR JURÍDICO LEGISLATIVO | 01 | R\$ 5.283,89 | R\$ 475,55 | R\$ 820,80 | R\$ 6.580,24 |
| OFICIAL DE ATENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO | 01 | R\$ 3.624,30 | R\$ - | R\$ - | R\$ 3.624,30 |
| OFICIAL DE FINANÇAS | 01 | R\$ 3.624,30 | R\$ 353,37 | R\$ 820,80 | R\$ 4.798,47 |
| OFICIAL LEGISLATIVO | 01 | R\$ 3.624,30 | R\$ 235,58 | R\$ - | R\$ 3.859,88 |
| PRESIDENTE | 01 | R\$ 3.092,15 | R\$ - | R\$ - | R\$ 3.092,15 |
| VEREADOR (R\$ 2.218,29*8) | 08 | R\$ 17.746,32 | R\$ - | R\$ - | R\$ 17.746,32 |
| ZELADOR | 01 | R\$ 2.719,19 | R\$ 285,51 | R\$ 205,20 | R\$ 3.209,90 |
| TOTAL | 18 | R\$ 61.150,43 | R\$ 1.350,01 | R\$ 1.846,80 | R\$ 64.347,24 |

A lei nº 4.303, de 14 de junho de 2017, em seus anexos III e IV, evidencia, respectivamente, a forma e os requisitos necessários para que o servidor possa fazer jus à Progressão e Promoção Funcional, e, à Gratificação por Formação Complementar.

O pagamento da Progressão e Promoção Funcional, são exclusivos aos servidores efetivos deste Poder Legislativo, possui caráter pessoal e individual, dependendo da análise de tempo de serviço, o que torna impossível prevê-lo antecipadamente. A título de exemplo, podemos citar o afastamento do servidor Renan Peron Seiva, onde no orçamento, há previsão de pagamento dessa rubrica de despesa. Contudo, a fim de realizar o estudo do impacto orçamentário-financeiro, consideraremos, com exceção do servidor Renan, como se os demais servidores, cumpriram ou cumprirão todos os requisitos necessários para terem direito ao recebimento desse benefício.

Assim como a Progressão e Promoção Funcional, o pagamento da Gratificação por Formação Complementar, também é exclusiva aos servidores efetivos, e, em



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – Centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – Cep-17300-000
Site www.camaradoiscoregos.sp.gov.br - E-mail camara@doiscoregos.sp.leg.br
Estado de São Paulo

levantamento, informal, realizado junto aos servidores, os que deverão, eventualmente, apresentar formação superior complementar estarão apresentados, na cor vermelha, no quadro subseqüente. Os valores apresentados, na cor preta, são de servidores que já recebem as referidas gratificações.

| CARGO | ENSINO MÉDIO COMPLETO | ENSINO SUPERIOR COMPLETO - 1ª FORMAÇÃO | ENSINO SUPERIOR COMPLETO - 2ª FORMAÇÃO | PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU | PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU - 2ª FORMAÇÃO | PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO | PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO | TOTAL |
|--|-----------------------|--|--|--------------------------|--|--|---|--------------|
| OFICIAL DE ATENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO | | | | | R\$ 820,80 | | | R\$ 820,80 |
| OFICIAL DE FINANÇAS | | | | | R\$ 820,80 | | | R\$ 820,80 |
| OFICIAL LEGISLATIVO | | | | | R\$ 820,80 | | | R\$ 820,80 |
| DIRETOR CONTÁBIL LEGISLATIVO | | | | | R\$ 820,80 | | | R\$ 820,80 |
| DIRETOR ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO | | | | | R\$ 820,80 | | | R\$ 820,80 |
| DIRETOR JURÍDICO LEGISLATIVO | | | | | R\$ 820,80 | | | R\$ 820,80 |
| ZELADOR | R\$ 205,20 | | | | | | | R\$ 205,20 |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ 5.130,00 |

| CARGO | PREVISÃO DE ENTREGA | PREVISÃO DE INÍCIO DO PAGAMENTO |
|--|---------------------|---------------------------------|
| OFICIAL DE ATENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO | junho-22 | julho-22 |
| OFICIAL LEGISLATIVO | junho-22 | julho-22 |
| DIRETOR CONTÁBIL LEGISLATIVO | novembro-22 | dezembro-22 |
| DIRETOR ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO | agosto-22 | setembro-22 |



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – Centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – Cep-17300-000
Site www.camaradoiscoregos.sp.gov.br - E-mail camara@doiscoregos.sp.leg.br
Estado de São Paulo

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DA ATUAL ESTRUTURA

A apresentação do impacto referente à estrutura vigente, se faz necessário, pois é a partir dos resultados encontrados nesta, que o ordenador da despesa, terá a real noção sobre a situação orçamentária e financeira da Câmara, e, a partir daí, poderá traçar uma linha de ação segura, para a tomada de decisão.

A seguir estão os códigos e discriminação das despesas que sofrerão impactos diretos, resultante da contratação do(a) novo(a) servidor(a):

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil: abrange os vencimentos, vantagens, gratificações, horas extras, progressão, promoção, férias, 13º salário dos Servidores Efetivos e Comissionados, além dos subsídios dos Agentes Políticos.

3.1.90.13 – Obrigações Patronais: abrange as despesas referentes ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: abrange o Auxílio Alimentação, instituído pela Lei nº 4.303/17.

O valor unitário de R\$ 463,50, referente ao vale alimentação, está de acordo com a Lei nº 4.819/2022. O reajuste deste benefício, tem como índice e período, o mesmo da revisão geral anual dos Servidores Efetivos. O valor unitário anterior desse benefício era de R\$ 401,47.

O quadro a seguir apresenta o impacto orçamentário para o exercício de 2022, considerando a estrutura atual, ou seja, desconsiderando a criação de um novo Emprego Público de Oficial de Atendimento e Administração. As memórias de cálculo, referente aos vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, encontram-se anexas a este documento.

| | | |
|---|------------|---------------------|
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SERVIDORES EFETIVOS | R\$ | 499.657,87 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 144.900,78 |
| SUBTOTAL(1) | R\$ | 644.558,65 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - COMMISSIONADOS | R\$ | 140.491,98 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 29.503,32 |
| SUBTOTAL(2) | R\$ | 169.995,30 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - AGENTES POLÍTICOS | R\$ | 250.061,64 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 52.512,94 |
| SUBTOTAL(3) | R\$ | 302.574,58 |
| VALE ALIMENTAÇÃO | R\$ | 60.000,00 |
| TOTAL (SUBTOTAIS 1+2+3+VALE ALIMENTAÇÃO) | R\$ | 1.177.128,53 |



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – Centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – Cep-17300-000
Site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br - E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br
Estado de São Paulo

Abaixo, segue a previsão do impacto financeiro para o exercício de 2022, considerando a estrutura atual.

| | | |
|---|------------|---------------------|
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SERVIDORES EFETIVOS | R\$ | 415.960,31 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 120.628,49 |
| SUBTOTAL(1) | R\$ | 536.588,80 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - COMISSIONADOS | R\$ | 140.491,98 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 29.503,32 |
| SUBTOTAL(2) | R\$ | 169.995,30 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - AGENTES POLÍTICOS | R\$ | 250.061,64 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 52.512,94 |
| SUBTOTAL(3) | R\$ | 302.574,58 |
| VALE ALIMENTAÇÃO | R\$ | 47.707,76 |
| TOTAL (SUBTOTALS 1+2+3+VALE ALIMENTAÇÃO) | R\$ | 1.056.866,44 |



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – Centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – Cep-17300-000
Site www.camaradoiscoregos.sp.gov.br - E-mail camara@doiscoregos.sp.leg.br
Estado de São Paulo

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO RESULTANTE DA REESTRUTURAÇÃO

De agora em diante, todos os quadros apresentados terão como referência a nova estrutura, ou seja, considerando à criação do novo Emprego Público de Oficial de Atendimento e Administração, que conforme mencionado anteriormente, passará a vigor a partir de 01/06/2022.

A fim de que o orçamento não seja superestimado, e, em razão da prudência, consideramos a previsão de R\$ 2.052,00, conforme anexo IV, da Lei nº 4.303/17, caso o(a) novo(a) contratado(a) possua formação complementar, Pós-Graduação *stricto sensu* – Doutorado, curso aprovado pelo MEC. Este seria o maior valor que o servidor(a), ocupante do Emprego Público, de Oficial de Atendimento e Administração, em início de carreira, poderia perceber a título desta gratificação.

A título de revisão geral anual, conforme preconiza o inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, fixamos como índices, o percentual de 4,73%, para o exercício de 2023, e, de 3,50%, para o exercício de 2024, conforme dados obtidos junto à página eletrônica do Banco Central do Brasil.

Banco Central do Brasil, 2022. Relatório Focus.

Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20220414.pdf>>.

Acesso em: 27 de abril de 2022.

Os reajustamentos sobre o salário base e o vale alimentação, ocorrem no mês de janeiro e passam a vigor a partir de fevereiro de cada exercício. O valor unitário do vale alimentação, a partir de fevereiro de 2023, será de R\$ 485,42, e, de R\$ 502,41, em 2024.

Os quadros abaixo, referente à contratação do(a) novo(a) servidor(a), apresentam os eventuais acréscimos que poderão impactar orçamentária e financeiramente as finanças da Câmara, para o exercício que entrar em vigor e para os dois subsequentes. No primeiro quadro, são apresentadas as estimativas dos valores globais; nos seguintes, os valores consignados em cada dotação.

| MÊS | 2022 | 2023 | 2024 |
|-----------|---------------|----------------|----------------|
| JANEIRO | | R\$ 8.306,87 | R\$ 8.574,60 |
| FEVEREIRO | | R\$ 8.574,60 | R\$ 8.782,07 |
| MARÇO | | R\$ 8.574,60 | R\$ 8.782,07 |
| ABRIL | | R\$ 8.574,60 | R\$ 8.782,07 |
| MAIO | | R\$ 8.574,60 | R\$ 8.782,07 |
| JUNHO | R\$ 5.659,81 | R\$ 8.574,60 | R\$ 8.782,07 |
| JULHO | R\$ 8.306,87 | R\$ 8.574,60 | R\$ 8.782,07 |
| AGOSTO | R\$ 8.306,87 | R\$ 8.574,60 | R\$ 8.782,07 |
| SETEMBRO | R\$ 8.306,87 | R\$ 8.574,60 | R\$ 8.782,07 |
| OUTUBRO | R\$ 8.306,87 | R\$ 8.574,60 | R\$ 8.782,07 |
| NOVEMBRO | R\$ 8.306,87 | R\$ 8.574,60 | R\$ 8.782,07 |
| DEZEMBRO | R\$ 13.342,30 | R\$ 19.845,60 | R\$ 20.324,03 |
| TOTAL | R\$ 60.536,46 | R\$ 113.898,47 | R\$ 116.719,33 |



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – Centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – Cep-17300-000
Site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br - E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br
Estado de São Paulo

A peculiaridade da tabela abaixo, se deve ao fato de caso o(a) servidor(a), possuir, de fato, a titulação de Doutorado ou outras, que eventualmente venha a apresentar, por óbvio, de menor valor, o pagamento desse benefício, ocorreria a partir do mês de julho, haja vista o período de análise dos documentos e lançamento no sistema de pagamentos. Por essa razão, os valores previstos para o mês de junho, estarão apartados dos demais meses do exercício de 2022.

| DESPESAS | jun/22 | jul a dez/22 | FÉRIAS 1/3 | TOTAL |
|---|--------------|---------------|------------|---------------|
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 4.028,15 | R\$ 40.024,92 | R\$ - | R\$ 44.053,07 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ 1.168,16 | R\$ 11.607,23 | R\$ - | R\$ 12.775,39 |
| VALE ALIMENTAÇÃO | R\$ 463,50 | R\$ 3.244,50 | R\$ - | R\$ 3.708,00 |
| TOTAL | R\$ 5.659,81 | R\$ 54.876,65 | R\$ - | R\$ 60.536,46 |

| DESPESAS | jan/23 | fev a dez/23 | FÉRIAS 1/3 | TOTAL |
|---|--------------|----------------|--------------|----------------|
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 6.080,15 | R\$ 75.248,19 | R\$ 2.090,23 | R\$ 83.418,57 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ 1.763,22 | R\$ 21.821,98 | R\$ 606,17 | R\$ 24.191,36 |
| VALE ALIMENTAÇÃO | R\$ 463,50 | R\$ 5.825,04 | R\$ - | R\$ 6.288,54 |
| TOTAL | R\$ 8.306,87 | R\$ 102.895,21 | R\$ 2.696,40 | R\$ 113.898,47 |

| DESPESAS | jan/24 | fev a dez/24 | FÉRIAS 1/3 | TOTAL |
|---|--------------|----------------|--------------|----------------|
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 6.270,68 | R\$ 77.020,09 | R\$ 2.139,45 | R\$ 85.430,22 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ 1.818,50 | R\$ 22.335,83 | R\$ 620,44 | R\$ 24.774,76 |
| VALE ALIMENTAÇÃO | R\$ 485,42 | R\$ 6.028,93 | R\$ - | R\$ 6.514,35 |
| TOTAL | R\$ 8.574,60 | R\$ 105.384,85 | R\$ 2.759,89 | R\$ 116.719,33 |



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – Centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – Cep-17300-000
Site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br - E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br
Estado de São Paulo

Os quadros abaixo seguirão as mesmas estruturas dos apresentados acima, porém, relativos ao aspecto financeiro.

| MÊS | 2022 | 2023 | 2024 |
|--------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| JANEIRO | | R\$ 5.138,85 | R\$ 5.381,91 |
| FEVEREIRO | | R\$ 5.381,91 | R\$ 5.570,28 |
| MARÇO | | R\$ 5.381,91 | R\$ 5.570,28 |
| ABRIL | | R\$ 5.381,91 | R\$ 5.570,28 |
| MAIO | | R\$ 5.381,91 | R\$ 5.570,28 |
| JUNHO | R\$ 5.138,85 | R\$ 5.381,91 | R\$ 5.570,28 |
| JULHO | R\$ 5.138,85 | R\$ 5.381,91 | R\$ 5.570,28 |
| AGOSTO | R\$ 5.138,85 | R\$ 5.381,91 | R\$ 5.570,28 |
| SETEMBRO | R\$ 5.138,85 | R\$ 5.381,91 | R\$ 5.570,28 |
| OUTUBRO | R\$ 5.138,85 | R\$ 5.381,91 | R\$ 5.570,28 |
| NOVEMBRO | R\$ 5.138,85 | R\$ 5.381,91 | R\$ 5.570,28 |
| DEZEMBRO | R\$ 8.329,66 | R\$ 12.396,00 | R\$ 12.829,83 |
| TOTAL | R\$ 39.162,76 | R\$ 71.353,95 | R\$ 73.914,54 |

| DESPESAS | jun/22 | jul a dez/22 | FÉRIAS 1/3 | TOTAL |
|---|---------------------|----------------------|--------------|----------------------|
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 3.624,30 | R\$ 23.860,01 | R\$ - | R\$ 27.484,31 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ 1.051,05 | R\$ 6.919,40 | R\$ - | R\$ 7.970,45 |
| VALE ALIMENTAÇÃO | R\$ 463,50 | R\$ 3.244,50 | R\$ - | R\$ 3.708,00 |
| TOTAL | R\$ 5.138,85 | R\$ 34.023,91 | R\$ - | R\$ 39.162,76 |

| DESPESAS | jan/23 | fev a dez/23 | FÉRIAS 1/3 | TOTAL |
|---|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 3.624,30 | R\$ 45.548,76 | R\$ 1.265,24 | R\$ 50.438,30 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ 1.051,05 | R\$ 13.209,14 | R\$ 366,92 | R\$ 14.627,11 |
| VALE ALIMENTAÇÃO | R\$ 463,50 | R\$ 5.825,04 | R\$ - | R\$ 6.288,54 |
| TOTAL | R\$ 5.138,85 | R\$ 64.582,94 | R\$ 1.632,16 | R\$ 71.353,95 |

| DESPESAS | jan/24 | fev a dez/24 | FÉRIAS 1/3 | TOTAL |
|---|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 3.795,73 | R\$ 47.142,96 | R\$ 1.309,53 | R\$ 52.248,22 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ 1.100,76 | R\$ 13.671,46 | R\$ 379,76 | R\$ 15.151,98 |
| VALE ALIMENTAÇÃO | R\$ 485,42 | R\$ 6.028,92 | | R\$ 6.514,34 |
| TOTAL | R\$ 5.381,91 | R\$ 66.843,34 | R\$ 1.689,29 | R\$ 73.914,54 |



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – Centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – Cap-17300-000
Site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br - E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br
Estado de São Paulo

PREVISÃO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022, 2023 E 2024

As tabelas abaixo, demonstrarão o aumento dos valores globais das dotações que sofrerão impactos diretos, oriundos da contratação do(a) novo(a) servidor(a).

Previsão sobre o aspecto Orçamentário (2022)

| | | |
|---|------------|---------------------|
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SERVIDORES EFETIVOS | R\$ | 543.711,74 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 157.676,40 |
| SUBTOTAL(1) | R\$ | 701.388,14 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - COMISSIONADOS | R\$ | 140.491,98 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 29.503,32 |
| SUBTOTAL(2) | R\$ | 169.995,30 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - AGENTES POLÍTICOS | R\$ | 250.061,64 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 52.512,94 |
| SUBTOTAL(3) | R\$ | 302.574,58 |
| VALE ALIMENTAÇÃO | R\$ | 60.000,00 |
| TOTAL (SUBTOTAIS 1+2+3+VALE ALIMENTAÇÃO) | R\$ | 1.233.958,02 |

Previsão sobre o aspecto Financeiro (2022)

| | | |
|---|------------|---------------------|
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SERVIDORES EFETIVOS | R\$ | 463.096,42 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 134.297,96 |
| SUBTOTAL(1) | R\$ | 597.394,38 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - COMISSIONADOS | R\$ | 140.491,98 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 29.503,32 |
| SUBTOTAL(2) | R\$ | 169.995,30 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - AGENTES POLÍTICOS | R\$ | 250.061,64 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 52.512,94 |
| SUBTOTAL(3) | R\$ | 302.574,58 |
| VALE ALIMENTAÇÃO | R\$ | 51.415,76 |
| TOTAL (SUBTOTAIS 1+2+3+VALE ALIMENTAÇÃO) | R\$ | 1.121.380,02 |



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – Centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – Cep-17300-000
Site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br - E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br
Estado de São Paulo

Previsão sobre o aspecto Orçamentário (2023)

| | | |
|---|------------|---------------------|
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SERVIDORES EFETIVOS | R\$ | 634.780,32 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 184.086,29 |
| SUBTOTAL(1) | R\$ | 818.866,61 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - COMISSIONADOS | R\$ | 151.249,42 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 31.762,38 |
| SUBTOTAL(2) | R\$ | 183.011,80 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - AGENTES POLÍTICOS | R\$ | 250.061,64 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 52.512,94 |
| SUBTOTAL(3) | R\$ | 302.574,58 |
| VALE ALIMENTAÇÃO | R\$ | 63.000,00 |
| TOTAL (SUBTOTALS 1+2+3+VALE ALIMENTAÇÃO) | R\$ | 1.367.453,00 |

Previsão sobre o aspecto Financeiro (2023)

| | | |
|---|------------|---------------------|
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SERVIDORES EFETIVOS | R\$ | 466.252,10 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 135.213,11 |
| SUBTOTAL(1) | R\$ | 601.465,21 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - COMISSIONADOS | R\$ | 151.249,42 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 31.762,38 |
| SUBTOTAL(2) | R\$ | 183.011,80 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - AGENTES POLÍTICOS | R\$ | 250.061,64 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 52.512,94 |
| SUBTOTAL(3) | R\$ | 302.574,58 |
| VALE ALIMENTAÇÃO | R\$ | 56.596,86 |
| TOTAL (SUBTOTALS 1+2+3+VALE ALIMENTAÇÃO) | R\$ | 1.143.648,45 |



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – Centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – Cep-17300-000
Site www.camaradoiscoregos.sp.gov.br - E-mail camara@doiscoregos.sp.leg.br
Estado de São Paulo

Previsão sobre o aspecto Orçamentário (2024)

| | | |
|---|------------|---------------------|
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SERVIDORES EFETIVOS | R\$ | 664.811,18 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 192.795,24 |
| SUBTOTAL(1) | R\$ | 857.606,42 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - COMISSIONADOS | R\$ | 156.676,82 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 32.902,13 |
| SUBTOTAL(2) | R\$ | 189.578,95 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - AGENTES POLÍTICOS | R\$ | 250.061,64 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 52.512,94 |
| SUBTOTAL(3) | R\$ | 302.574,58 |
| VALE ALIMENTAÇÃO | R\$ | 66.000,00 |
| TOTAL (SUBTOTAIS 1+2+3+VALE ALIMENTAÇÃO) | R\$ | 1.415.759,96 |

Previsão sobre o aspecto Financeiro (2024)

| | | |
|---|------------|---------------------|
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SERVIDORES EFETIVOS | R\$ | 491.671,00 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 142.584,59 |
| SUBTOTAL(1) | R\$ | 634.255,59 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - COMISSIONADOS | R\$ | 156.676,82 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 32.902,13 |
| SUBTOTAL(2) | R\$ | 189.578,95 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - AGENTES POLÍTICOS | R\$ | 250.061,64 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 52.512,94 |
| SUBTOTAL(3) | R\$ | 302.574,58 |
| VALE ALIMENTAÇÃO | R\$ | 54.260,28 |
| TOTAL (SUBTOTAIS 1+2+3+VALE ALIMENTAÇÃO) | R\$ | 1.180.669,41 |



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – Centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – Cep-17300-000
Site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br - E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br
Estado de São Paulo

Dos Limites Constitucionais e legais

A constituição federal, de 1988, estabelece em seu § 1º, do artigo 29-A, que a Câmara Municipal não gastará mais de 70% de sua receita com folha de pagamento. Subtende-se como receita do Poder Legislativo, os repasses duodecimais, no qual ficou consignado para atender as despesas deste Poder, conforme Lei nº 4.760/21, o valor de R\$ 2.900.000,00.

Além disso, a Lei Complementar nº 101/2000, LRF, determina como limite para as despesas com pessoal, o percentual de 6% da Receita Corrente Líquida (RCL), conforme (art, 20, III, a). O último Relatório de Gestão Fiscal apresentado pelo Poder Executivo, tem como referência o 3º quadrimestre de 2021, onde o valor da RCL está na ordem de R\$ 97.363.915,07.

Em relação à Câmara Municipal, cujo seu último Relatório de Gestão Fiscal, fora também apresentado no 3º quadrimestre de 2021, teve como total de gastos sobre as despesas com pessoal, um montante de R\$ 949.913,89, atingindo um percentual de 0,98%, ou seja, um valor muito inferior ao limite máximo permitido.

Por outro lado, em relação à execução orçamentária do exercício corrente, a Lei Orçamentária Anual, tem consignada para o Poder Legislativo, o valor global de R\$ 2.900.000,00, sendo destinado para os trabalhos legislativos, o valor de R\$ 1.665.000,00, os quais as dotações decorrentes da contratação do(a) novo(a) servidor(a) sofrerão impactos diretos. Em relação ao Vale Alimentação, será apresentado o valor total da dotação, no caso, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, e, abaixo o valor a ser despendido para atender à referida despesa.

| | |
|---|----------------------|
| 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil: | R\$ 850.000,00 |
| 2 - Obrigações Patronais: | R\$ 250.000,00 |
| 3 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: | R\$ 295.000,00 |
| 4 - (valor total do vale alimentação): | <u>R\$ 60.000,00</u> |
| 5 - Total (1+2+4=5) | R\$ 1.160.000,00 |

Para o próximo ano, conforme o Projeto de Lei nº 39/2022, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, os valores que atenderão o Poder Legislativo, estão na ordem de R\$ 2.515.800,00, sendo para os trabalhos legislativos, R\$ 2.064.800,00, dispostos da seguinte forma:

| | |
|---|----------------------|
| 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil: | R\$ 1.050.000,00 |
| 2 - Obrigações Patronais: | R\$ 315.000,00 |
| 3 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: | R\$ 363.800,00 |
| 4 - (valor total do vale alimentação): | <u>R\$ 63.000,00</u> |
| 5 - Total (1+2+4=5) | R\$ 1.428.000,00 |



Câmara Municipal de Dois Córregos


Av. Dom Pedro I, 455 – Centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – Cep-17300-000
Site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br - E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br
Estado de São Paulo

Para o exercício de 2024, conforme estabelecido na Lei nº 4.755/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, para o quadriênio 2022/2025, e, Projeto de Lei nº 38/2022, a previsão orçamentária para esse exercício, encontra-se na ordem de R\$ 2.427.600,00, sendo R\$ 2.271.500, para trabalhos legislativos, conforme apresentado abaixo.

| | |
|---|----------------------|
| 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil: | R\$ 1.172.000,00 |
| 2 - Obrigações Patronais: | R\$ 350.000,00 |
| 3 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: | R\$ 395.000,00 |
| 4 – (valor total do vale alimentação): | <u>R\$ 66.000,00</u> |
| 5 – Total (1+2+4=5) | R\$ 1.588.000,00 |

CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, para o exercício em curso, não há dotação orçamentária suficiente, para vencimentos e vantagens fixas, e, obrigações patronais, para suportar o aumento de despesa, sobre a contratação de um novo(a) servidor(a). Por outro lado, em relação ao vale alimentação, referente ao exercício de 2022, há saldo suficiente, em dotação, para atender à despesa advinda da criação do novo(a) servidor(a), porém, haverá necessidade de um empenho complementar, pois o mesmo tem a previsão para atender 09 servidores. Embora o servidor Renan esteja afastado, o planejamento foi elaborado como se o mesmo estivesse em atividade.



Rodrigo de Souza da Silva
Diretor Contábil Legislativo



Bruna Cristina Marques da Silva
Oficial de Finanças

ANEXOS



CÓPIA



Protocolo: 687
Data e hora: 11/05/22 14:06
Doc. N°: 21/2022
Protocolado por:
Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Memorando n. 21/2022/GAB

Dois Córregos, 11 de maio de 2022.

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Assunto: ESCLARECIMENTOS À RESPEITO DO MEMORANDO 16/2022/CONT/FINANC

No dia 05 de abril de 2022, foi encaminhado o memorando n° 14/2022/GAB, com o objetivo de solicitar a realização de impacto orçamentário no que diz respeito à contratação de novo(a) servidor(a) para ocupar cargo de Oficial de Atendimento e Administração.

Em resposta, através do memorando 16/2022/CONT/FINANC, datado de 06 de maio de 2022, houve a realização do impacto orçamentário, onde o estudo se embasou na contratação de novo(a) servidor(a), prevendo a hipótese deste possuir a graduação máxima, qual seja, Pós-Graduação *stricto sensu* – Doutorado, o que acarretaria a gratificação, esta no importe de R\$ 2.052,00, conforme prevê o anexo IV, da Lei 4.303/17, somada aos vencimentos atinentes ao cargo ocupado.

Por sua vez, a conclusão foi no sentido de que: *"... para o exercício em curso, não há dotação orçamentária suficiente, para vencimentos e vantagens fixas, e obrigações patronais, para suportar o aumento de despesa, sobre a contratação de um(a) novo(a) servidor(a). Por outro lado, em relação ao vale alimentação, referente ao exercício de 2022, há saldo suficiente..."*.

Sendo assim, sirvo do presente para requerer os seguintes esclarecimentos:

- a) Na hipótese de contratação de novo(a) servidor(a) para ocupar o cargo de Oficial de Atendimento e Administração no mês de Junho/2022, haverá a possibilidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

suplementação do orçamento? Se a resposta for positiva, qual dotação a ser suplementada?

- b) Como bem sabemos, o trâmite para realizar a contratação de novo(a) servidor(a) é bem moroso, e também descartando a remota hipótese deste(a) possuir a graduação máxima que é a Pós-Graduação *stricto sensu* – Doutorado, em caso da contratação do(a) novo(a) servidor(a) no mês de julho em diante, será necessário realizar suplementação do orçamento ou não?

Nestes termos, de suma importância tais esclarecimentos, para fins de continuidade ao processo de contratação de novo(a) servidor(a) para ocupar o cargo de Oficial de Atendimento e Finanças.

RONALDO APARECIDO RODRIGUES
VEREADOR/PRESIDENTE DA CÂMARA
BIÊNIO 2021/2022



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Memorando nº 18/2022/CONT/FINANC

Dois Córregos, 16 de maio de 2022.

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos

Assunto: **Resposta ao Memorando nº 21/2022/GAB**

Sr. Presidente, conforme solicitado, através do memorando acima, o Departamento de Contabilidade e Finanças realizou os estudos do impacto orçamentário, sobre a contratação do(a) novo(a) servidor(a) ocupante do Emprego Público de Oficial de Atendimento e Administração, caso o(a) mesmo(a) comece suas atividades nos respectivos meses presentes no documento.

Atenciosamente,

RODRIGO DE SOUZA DA SILVA

Diretor Contábil Legislativo

BRUNA CRISTINA MARQUES DA SILVA

Oficial de Finanças e Orçamento



Câmara Municipal de Dois Córregos
MEMORANDO CONT/FINANC

Protocolo: 707

Data e hora: 16/05/22 11:23

Doc. N.º: 18/2022

Protocolado por:
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

A fim de responder os questionamentos, advindos do referido memorando, levaremos em consideração, de forma hipotética, que o(a) novo(a) servidor(a) contratado(a), possua apenas o Ensino Médio, sendo este, o pré-requisito necessário para ocupar o Emprego Público de Oficial de Atendimento e Administração.

Também será evidenciado, hipoteticamente, a possibilidade de o(a) novo(a) servidor(a), iniciar suas atividades nos meses de junho, julho, agosto e setembro.

As respectivas memórias de cálculos estarão dispostas, após as respostas aos questionamentos.

Em relação aos quesitos, segue:

- a) Na hipótese de contratação de novo(a) servidor(a) para ocupar o cargo de Oficial de Atendimento e Administração no mês de junho/2022, haverá a possibilidade de suplementação do orçamento? Se a resposta for positiva, qual dotação a ser suplementada?

Resposta: Sim, haverá necessidade de realizar a suplementação da dotação nº 2, referente ao código: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Pois, para o exercício em curso, a referida dotação, possui um saldo de R\$ 850.000,00, enquanto o valor a ser despendido para a mesma, será de R\$ 920.927,38, conforme a tabela nº 1.

| | | |
|---|------------|---------------------|
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SERVIDORES EFETIVOS | R\$ | 530.373,76 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 153.808,39 |
| SUBTOTAL(1) | R\$ | 684.182,15 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - COMMISSIONADOS | R\$ | 140.491,98 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 29.503,32 |
| SUBTOTAL(2) | R\$ | 169.995,30 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - AGENTES POLÍTICOS | R\$ | 250.061,64 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 52.512,94 |
| SUBTOTAL(3) | R\$ | 302.574,58 |
| VALE ALIMENTAÇÃO | R\$ | 60.000,00 |
| TOTAL (SUBTOTAIS 1+2+3+VALE ALIMENTAÇÃO) | R\$ | 1.216.752,03 |



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

b) Como bem sabemos, o trâmite para realizar a contratação de novo(a) servidor(a) é bem moroso, e também descartando a remota hipótese deste(a) possuir a graduação máxima que é a Pós-Graduação *stricto sensu* – Doutorado, em caso da contratação do(a) novo(a) servidor(a) no mês de julho em diante, será necessário realizar suplementação do orçamento ou não?

Resposta: Caso o(a) servidor(a) inicie suas atividades em julho, também haverá necessidade de suplementação da dotação nº 2, pois haverá uma previsão de dispêndio, para esta, na ordem de R\$ 916.597,20, conforme o quadro abaixo e a tabela nº 2.

| | | |
|---|------------|---------------------|
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SERVIDORES EFETIVOS | R\$ | 526.043,58 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 152.552,64 |
| SUBTOTAL(1) | R\$ | 678.596,22 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - COMISSIONADOS | R\$ | 140.491,98 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 29.503,32 |
| SUBTOTAL(2) | R\$ | 169.995,30 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - AGENTES POLÍTICOS | R\$ | 250.061,64 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 52.512,94 |
| SUBTOTAL(3) | R\$ | 302.574,58 |
| VALE ALIMENTAÇÃO | R\$ | 60.000,00 |
| TOTAL (SUBTOTALS 1+2+3+VALE ALIMENTAÇÃO) | R\$ | 1.211.166,10 |

TABELA Nº 2

| | 2022 | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maior | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | 13º Salário | Férias | Total |
|-----------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|----------------|
| Oficial de Finanças | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Salário Base | R\$ 3.139,29 | R\$ 3.624,30 | R\$ 3.624,30 | R\$ 3.624,30 | R\$ 3.624,30 | R\$ 3.624,30 | R\$ 3.624,30 | R\$ 3.624,30 | R\$ 3.624,30 | R\$ 3.624,30 | R\$ 3.624,30 | R\$ 3.624,30 | R\$ 3.624,30 | R\$ 3.624,30 | | R\$ 65.792,50 |
| Gratificação pós Graduação | R\$ 204,05 | R\$ 235,58 | R\$ 235,58 | R\$ 235,58 | R\$ 235,58 | R\$ 235,58 | R\$ 235,58 | R\$ 235,58 | R\$ 235,58 | R\$ 235,58 | R\$ 235,58 | R\$ 235,58 | R\$ 235,58 | R\$ 235,58 | | |
| Progressão | R\$ 171,94 | R\$ 198,51 | R\$ 198,51 | R\$ 198,51 | R\$ 198,51 | R\$ 198,51 | R\$ 198,51 | R\$ 198,51 | R\$ 198,51 | R\$ 198,51 | R\$ 198,51 | R\$ 198,51 | R\$ 198,51 | R\$ 198,51 | | |
| Horas extras média 6h mês | R\$ 4.336,08 | R\$ 4.879,19 | R\$ 4.879,19 | R\$ 4.879,19 | R\$ 4.879,19 | R\$ 4.879,19 | R\$ 4.879,19 | R\$ 4.879,19 | R\$ 4.879,19 | R\$ 4.879,19 | R\$ 4.879,19 | R\$ 4.879,19 | R\$ 4.879,19 | R\$ 4.879,19 | | |
| Oficial Legislativo | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Salário Base | R\$ 3.139,29 | R\$ 3.624,30 | R\$ 3.624,30 | R\$ 3.624,30 | R\$ 3.624,30 | R\$ 3.624,30 | R\$ 3.624,30 | R\$ 3.624,30 | R\$ 3.624,30 | R\$ 3.624,30 | R\$ 3.624,30 | R\$ 3.624,30 | R\$ 3.624,30 | R\$ 3.624,30 | | R\$ 67.861,85 |
| Gratificação pós Graduação | R\$ 204,05 | R\$ 235,58 | R\$ 235,58 | R\$ 235,58 | R\$ 235,58 | R\$ 235,58 | R\$ 235,58 | R\$ 235,58 | R\$ 235,58 | R\$ 235,58 | R\$ 235,58 | R\$ 235,58 | R\$ 235,58 | R\$ 235,58 | | |
| Progressão | R\$ 630,46 | R\$ 727,86 | R\$ 727,86 | R\$ 727,86 | R\$ 727,86 | R\$ 727,86 | R\$ 727,86 | R\$ 727,86 | R\$ 727,86 | R\$ 727,86 | R\$ 727,86 | R\$ 727,86 | R\$ 727,86 | R\$ 727,86 | | |
| Horas extras média 22h mês | R\$ 3.373,80 | R\$ 4.387,74 | R\$ 4.387,74 | R\$ 4.387,74 | R\$ 4.387,74 | R\$ 4.387,74 | R\$ 4.387,74 | R\$ 4.387,74 | R\$ 4.387,74 | R\$ 4.387,74 | R\$ 4.387,74 | R\$ 4.387,74 | R\$ 4.387,74 | R\$ 4.387,74 | | |
| Oficial de Atendimento | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Salário Base | R\$ 3.139,29 | R\$ 3.624,30 | R\$ 3.624,30 | R\$ 3.624,30 | R\$ 3.624,30 | R\$ 3.624,30 | R\$ 3.624,30 | R\$ 3.624,30 | R\$ 3.624,30 | R\$ 3.624,30 | R\$ 3.624,30 | R\$ 3.624,30 | R\$ 3.624,30 | R\$ 3.624,30 | | R\$ 28.384,89 |
| Gratificação pós Graduação | R\$ 204,05 | R\$ 235,58 | R\$ 235,58 | R\$ 235,58 | R\$ 235,58 | R\$ 235,58 | R\$ 235,58 | R\$ 235,58 | R\$ 235,58 | R\$ 235,58 | R\$ 235,58 | R\$ 235,58 | R\$ 235,58 | R\$ 235,58 | | |
| Progressão | R\$ 349,81 | R\$ 403,85 | R\$ 403,85 | R\$ 403,85 | R\$ 403,85 | R\$ 403,85 | R\$ 403,85 | R\$ 403,85 | R\$ 403,85 | R\$ 403,85 | R\$ 403,85 | R\$ 403,85 | R\$ 403,85 | R\$ 403,85 | | |
| Horas extras média 13h mês | R\$ 3.489,10 | R\$ 4.028,15 | R\$ 4.028,15 | R\$ 4.028,15 | R\$ 4.028,15 | R\$ 4.028,15 | R\$ 4.028,15 | R\$ 4.028,15 | R\$ 4.028,15 | R\$ 4.028,15 | R\$ 4.028,15 | R\$ 4.028,15 | R\$ 4.028,15 | R\$ 4.028,15 | | |
| Oficial de Atendimento - 2 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Salário Base | R\$ 2.719,20 | R\$ 2.719,20 | R\$ 2.719,20 | R\$ 2.719,20 | R\$ 2.719,20 | R\$ 2.719,20 | R\$ 2.719,20 | R\$ 2.719,20 | R\$ 2.719,20 | R\$ 2.719,20 | R\$ 2.719,20 | R\$ 2.719,20 | R\$ 2.719,20 | R\$ 2.719,20 | | R\$ 42.397,22 |
| Gratificação pós Graduação | R\$ 205,20 | R\$ 205,20 | R\$ 205,20 | R\$ 205,20 | R\$ 205,20 | R\$ 205,20 | R\$ 205,20 | R\$ 205,20 | R\$ 205,20 | R\$ 205,20 | R\$ 205,20 | R\$ 205,20 | R\$ 205,20 | R\$ 205,20 | | |
| Progressão | R\$ 247,31 | R\$ 285,55 | R\$ 285,55 | R\$ 285,55 | R\$ 285,55 | R\$ 285,55 | R\$ 285,55 | R\$ 285,55 | R\$ 285,55 | R\$ 285,55 | R\$ 285,55 | R\$ 285,55 | R\$ 285,55 | R\$ 285,55 | | |
| Horas extras média 13h mês | R\$ 2.807,81 | R\$ 3.209,95 | R\$ 3.209,95 | R\$ 3.209,95 | R\$ 3.209,95 | R\$ 3.209,95 | R\$ 3.209,95 | R\$ 3.209,95 | R\$ 3.209,95 | R\$ 3.209,95 | R\$ 3.209,95 | R\$ 3.209,95 | R\$ 3.209,95 | R\$ 3.209,95 | | |
| Director Administrativo | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Salário Base | R\$ 4.576,78 | R\$ 5.283,89 | R\$ 5.283,89 | R\$ 5.283,89 | R\$ 5.283,89 | R\$ 5.283,89 | R\$ 5.283,89 | R\$ 5.283,89 | R\$ 5.283,89 | R\$ 5.283,89 | R\$ 5.283,89 | R\$ 5.283,89 | R\$ 5.283,89 | R\$ 5.283,89 | | R\$ 89.054,13 |
| Gratificação pós Graduação | R\$ 820,80 | R\$ 820,80 | R\$ 820,80 | R\$ 820,80 | R\$ 820,80 | R\$ 820,80 | R\$ 820,80 | R\$ 820,80 | R\$ 820,80 | R\$ 820,80 | R\$ 820,80 | R\$ 820,80 | R\$ 820,80 | R\$ 820,80 | | |
| Progressão | R\$ 634,07 | R\$ 634,07 | R\$ 634,07 | R\$ 634,07 | R\$ 634,07 | R\$ 634,07 | R\$ 634,07 | R\$ 634,07 | R\$ 634,07 | R\$ 634,07 | R\$ 634,07 | R\$ 634,07 | R\$ 634,07 | R\$ 634,07 | | |
| Horas extras média 14h mês | R\$ 5.946,79 | R\$ 6.738,76 | R\$ 6.738,76 | R\$ 6.738,76 | R\$ 6.738,76 | R\$ 6.738,76 | R\$ 6.738,76 | R\$ 6.738,76 | R\$ 6.738,76 | R\$ 6.738,76 | R\$ 6.738,76 | R\$ 6.738,76 | R\$ 6.738,76 | R\$ 6.738,76 | | |
| Director Conselil | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Salário Base | R\$ 4.576,78 | R\$ 5.283,89 | R\$ 5.283,89 | R\$ 5.283,89 | R\$ 5.283,89 | R\$ 5.283,89 | R\$ 5.283,89 | R\$ 5.283,89 | R\$ 5.283,89 | R\$ 5.283,89 | R\$ 5.283,89 | R\$ 5.283,89 | R\$ 5.283,89 | R\$ 5.283,89 | | R\$ 77.238,54 |
| Gratificação pós Graduação | R\$ 820,80 | R\$ 820,80 | R\$ 820,80 | R\$ 820,80 | R\$ 820,80 | R\$ 820,80 | R\$ 820,80 | R\$ 820,80 | R\$ 820,80 | R\$ 820,80 | R\$ 820,80 | R\$ 820,80 | R\$ 820,80 | R\$ 820,80 | | |
| Progressão | R\$ 366,14 | R\$ 422,71 | R\$ 422,71 | R\$ 422,71 | R\$ 422,71 | R\$ 422,71 | R\$ 422,71 | R\$ 422,71 | R\$ 422,71 | R\$ 422,71 | R\$ 422,71 | R\$ 422,71 | R\$ 422,71 | R\$ 422,71 | | |
| Horas extras média 1h mês | R\$ 4.942,92 | R\$ 5.706,60 | R\$ 5.706,60 | R\$ 5.706,60 | R\$ 5.706,60 | R\$ 5.706,60 | R\$ 5.706,60 | R\$ 5.706,60 | R\$ 5.706,60 | R\$ 5.706,60 | R\$ 5.706,60 | R\$ 5.706,60 | R\$ 5.706,60 | R\$ 5.706,60 | | |
| Director Jurídico | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Salário Base | R\$ 4.576,78 | R\$ 5.283,89 | R\$ 5.283,89 | R\$ 5.283,89 | R\$ 5.283,89 | R\$ 5.283,89 | R\$ 5.283,89 | R\$ 5.283,89 | R\$ 5.283,89 | R\$ 5.283,89 | R\$ 5.283,89 | R\$ 5.283,89 | R\$ 5.283,89 | R\$ 5.283,89 | | R\$ 70.245,99 |
| Gratificação pós Graduação | R\$ 820,80 | R\$ 820,80 | R\$ 820,80 | R\$ 820,80 | R\$ 820,80 | R\$ 820,80 | R\$ 820,80 | R\$ 820,80 | R\$ 820,80 | R\$ 820,80 | R\$ 820,80 | R\$ 820,80 | R\$ 820,80 | R\$ 820,80 | | |
| Progressão | R\$ 411,91 | R\$ 475,55 | R\$ 475,55 | R\$ 475,55 | R\$ 475,55 | R\$ 475,55 | R\$ 475,55 | R\$ 475,55 | R\$ 475,55 | R\$ 475,55 | R\$ 475,55 | R\$ 475,55 | R\$ 475,55 | R\$ 475,55 | | |
| Horas extras média 1h mês | R\$ 6.607,68 | R\$ 7.501,75 | R\$ 7.501,75 | R\$ 7.501,75 | R\$ 7.501,75 | R\$ 7.501,75 | R\$ 7.501,75 | R\$ 7.501,75 | R\$ 7.501,75 | R\$ 7.501,75 | R\$ 7.501,75 | R\$ 7.501,75 | R\$ 7.501,75 | R\$ 7.501,75 | | |
| Assessor Presidente | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Salário Base | R\$ 3.225,42 | R\$ 5.434,10 | R\$ 5.434,10 | R\$ 5.434,10 | R\$ 5.434,10 | R\$ 5.434,10 | R\$ 5.434,10 | R\$ 5.434,10 | R\$ 5.434,10 | R\$ 5.434,10 | R\$ 5.434,10 | R\$ 5.434,10 | R\$ 5.434,10 | R\$ 5.434,10 | | R\$ 37.105,80 |
| Assessor Parlamentar | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Salário Base | R\$ 3.092,15 | R\$ 3.092,15 | R\$ 3.092,15 | R\$ 3.092,15 | R\$ 3.092,15 | R\$ 3.092,15 | R\$ 3.092,15 | R\$ 3.092,15 | R\$ 3.092,15 | R\$ 3.092,15 | R\$ 3.092,15 | R\$ 3.092,15 | R\$ 3.092,15 | R\$ 3.092,15 | | R\$ 212.953,94 |
| Presidente | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Salário Base | R\$ 17.746,32 | R\$ 17.746,32 | R\$ 17.746,32 | R\$ 17.746,32 | R\$ 17.746,32 | R\$ 17.746,32 | R\$ 17.746,32 | R\$ 17.746,32 | R\$ 17.746,32 | R\$ 17.746,32 | R\$ 17.746,32 | R\$ 17.746,32 | R\$ 17.746,32 | R\$ 17.746,32 | | R\$ 916.997,20 |
| Veredores 1º | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Salário Base | R\$ 17.746,32 | R\$ 17.746,32 | R\$ 17.746,32 | R\$ 17.746,32 | R\$ 17.746,32 | R\$ 17.746,32 | R\$ 17.746,32 | R\$ 17.746,32 | R\$ 17.746,32 | R\$ 17.746,32 | R\$ 17.746,32 | R\$ 17.746,32 | R\$ 17.746,32 | R\$ 17.746,32 | | R\$ 916.997,20 |



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Se o início das atividades for no mês de agosto, também será necessário fazer a suplementação da mesma dotação, pois haverá uma previsão de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas, no valor de R\$ 912.267,02, conforme quadro abaixo e tabela nº 3.

| | | |
|---|------------|---------------------|
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SERVIDORES EFETIVOS | R\$ | 521.713,40 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 151.296,89 |
| SUBTOTAL(1) | R\$ | 673.010,29 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - COMISSIONADOS | R\$ | 140.491,98 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 29.503,32 |
| SUBTOTAL(2) | R\$ | 169.995,30 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - AGENTES POLÍTICOS | R\$ | 250.061,64 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 52.512,94 |
| SUBTOTAL(3) | R\$ | 302.574,58 |
| VALE ALIMENTAÇÃO | R\$ | 60.000,00 |
| TOTAL (SUBTOTALS 1+2+3+VALE ALIMENTAÇÃO) | R\$ | 1.205.580,17 |



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Se o início das atividades for no mês de setembro, também será necessária a suplementação na dotação nº 2, pois a previsão a partir deste período, estará na ordem de R\$ 907.936,84, conforme quadro abaixo e tabela nº 4.

| | | |
|---|------------|---------------------|
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SERVIDORES EFETIVOS | R\$ | 517.383,22 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 150.041,13 |
| SUBTOTAL(1) | R\$ | 667.424,35 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - COMISSIONADOS | R\$ | 140.491,98 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 29.503,32 |
| SUBTOTAL(2) | R\$ | 169.995,30 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - AGENTES POLÍTICOS | R\$ | 250.061,64 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 52.512,94 |
| SUBTOTAL(3) | R\$ | 302.574,58 |
| VALE ALIMENTAÇÃO | R\$ | 60.000,00 |
| TOTAL (SUBTOTAIS 1+2+3+VALE ALIMENTAÇÃO) | R\$ | 1.199.994,23 |

Sobre uma eventual anulação de dotação, para fazer face à dotação nº 2, e, partindo do princípio de que a contratação ocorra no mês de junho, sendo este, o maior valor a ser anulado, em outras dotações, na ordem de R\$ 70.927,38, para ser utilizado como crédito adicional suplementar, temos abaixo valores que poderão ser utilizados, para suprir essa demanda.

É importante observar, que eventuais anulações de dotações, podem fazer falta no decorrer do exercício, e, em razão disso, deverão ser novamente suplementadas.

Segue abaixo um quadro, sugestivo, com possíveis valores que poderão ser anulados, de suas dotações, para abertura do crédito adicional suplementar, com seus respectivos valores globais, saldos disponíveis, até o momento, e, os valores a serem anulados, na cor vermelha.

Em anexo, conterà o saldo de todas as dotações, referente ao exercício de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

| DOTAÇÃO | VALOR GLOBAL | SALDO DISPONÍVEL | VALOR A SER ANULADO |
|--|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 850.000,00 | R\$ 573.654,79 | R\$ - |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ 250.000,00 | R\$ 184.605,99 | R\$ - |
| DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 1.500,00 |
| MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 45.000,00 | R\$ 23.242,06 | R\$ - |
| PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | R\$ 20.000,00 | R\$ 11.290,63 | R\$ - |
| SERVIÇOS DE CONSULTORIA | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 4.500,00 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$ 75.000,00 | R\$ 31.467,74 | R\$ - |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 277.000,00 | R\$ 150.947,62 | R\$ 27.718,16 |
| OUTROS SERV. DE TERC. - PJ (RÁDIO) | R\$ 35.000,00 | R\$ 17.704,75 | R\$ - |
| AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | R\$ 45.000,00 | R\$ 35.209,22 | R\$ 35.209,22 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 1.200.000,00 | R\$ 1.200.000,00 | R\$ - |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 25.000,00 | R\$ 12.557,41 | R\$ - |
| SERV. DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | R\$ 68.000,00 | R\$ 11.307,63 | R\$ - |
| TOTAL | R\$ 2.900.000,00 | R\$ 2.261.987,84 | R\$ 70.927,38 |

Outra opção, seria anular apenas a dotação, nº 54, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, cujo saldo disponível, encontra-se bem acima dos demais. Em contrapartida, poderá fazer falta no decorrer do ano e poderá necessitar de suplementação.

Também seria possível anular o valor da dotação nº 1, Obras e Instalações, cujo saldo ainda não foi utilizado.

Além dessas opções, a critério do Presidente, poderá haver outras formas de anulações, conforme achar pertinente, deixando claro que, durante o exercício, alguma dotação possa não ser suficiente para atender ao objeto de sua vinculação e necessite de suplementação.

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

| | | | |
|--------------------------|--------------------|---|-------------|
| Conta..... = | 2 | Crédito Orçamentário | 1 Ordinário |
| Órgão..... = | 01 | LEGISLATIVO | |
| Unidade Orçamentária.. = | 01.01 | CORPO LEGISLATIVO | |
| Funcional..... = | 010310001 | Legislativa | |
| Projeto/Atividade..... = | 2001000 | Trabalhos Legislativos | |
| Natureza da Despesa... = | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| Fonte de Recursos..... = | 1 | TESOURO | |
| Código de Aplicação... = | 110.0000 | GERAL | |

Saldos de 01/01/2022 até 16/05/2022

| | |
|----------------------------|-----------------------|
| Dotação Inicial..... = | 850.000,00 |
| Crédito Suplementar..... = | 0,00 |
| Redução Orcamentária.... = | 0,00 |
| Empenhado no Período.... = | 276.345,21 |
| Liquidado no Período.... = | 276.345,21 |
| Anulado no Período..... = | 0,00 |
| Pago no Período..... = | 276.345,21 |
| Empenhado até o Período. = | 276.345,21 |
| Liquidado até o Período. = | 276.345,21 |
| Pago até o Período..... = | 276.345,21 |
| A Pagar Processado..... = | 0,00 |
| A Pagar não Processado.. = | 0,00 |
| Total a Pagar..... = | 0,00 |
| Saldo Bloqueado..... = | 0,00 |
| Saldo Reservado..... = | 0,00 |
| Saldo Disponível..... = | 573.654,79 |

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

| | | | |
|--------------------------|--------------------|------------------------|-------------|
| Conta..... = | 11 | Crédito Orçamentário | 1 Ordinário |
| Órgão..... = | 01 | LEGISLATIVO | |
| Unidade Orçamentária.. = | 01.01 | CORPO LEGISLATIVO | |
| Funcional..... = | 010310001 | Legislativa | |
| Projeto/Atividade..... = | 2001000 | Trabalhos Legislativos | |
| Natureza da Despesa... = | 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |
| Fonte de Recursos..... = | 1 | TESOURO | |
| Código de Aplicação... = | 110.0000 | GERAL | |

Saldos de 01/01/2022 até 16/05/2022

| | |
|----------------------------|------------|
| Dotação Inicial..... = | 250.000,00 |
| Crédito Suplementar..... = | 0,00 |
| Redução Orçamentária.... = | 0,00 |
| Empenhado no Período.... = | 65.394,01 |
| Liquidado no Período.... = | 65.394,01 |
| Anulado no Período..... = | 0,00 |
| Pago no Período..... = | 65.394,01 |
| Empenhado até o Período. = | 65.394,01 |
| Liquidado até o Período. = | 65.394,01 |
| Pago até o Período..... = | 65.394,01 |
| A Pagar Processado..... = | 0,00 |
| A Pagar não Processado.. = | 0,00 |
| Total a Pagar..... = | 0,00 |
| Saldo Bloqueado..... = | 0,00 |
| Saldo Reservado..... = | 0,00 |
| Saldo Disponível..... = | 184.605,99 |

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

| | | | |
|--------------------------|--------------------|-------------------------|-------------|
| Conta..... = | 14 | Crédito Orçamentário | 1 Ordinário |
| Órgão..... = | 01 | LEGISLATIVO | |
| Unidade Orçamentária.. = | 01.01 | CORPO LEGISLATIVO | |
| Funcional..... = | 010310001 | Legislativa | |
| Projeto/Atividade..... = | 2001000 | Trabalhos Legislativos | |
| Natureza da Despesa... = | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | |
| Fonte de Recursos..... = | 1 | TESOURO | |
| Código de Aplicação... = | 110.0000 | GERAL | |

Saldos de 01/01/2022 até 16/05/2022

| | |
|----------------------------|----------|
| Dotação Inicial..... = | 2.000,00 |
| Crédito Suplementar..... = | 0,00 |
| Redução Orçamentária.... = | 0,00 |
| Empenhado no Período.... = | 0,00 |
| Liquidado no Período.... = | 0,00 |
| Anulado no Período..... = | 0,00 |
| Pago no Período..... = | 0,00 |
| Empenhado até o Período. = | 0,00 |
| Liquidado até o Período. = | 0,00 |
| Pago até o Período..... = | 0,00 |
| A Pagar Processado..... = | 0,00 |
| A Pagar não Processado.. = | 0,00 |
| Total a Pagar..... = | 0,00 |
| Saldo Bloqueado..... = | 0,00 |
| Saldo Reservado..... = | 0,00 |
| Saldo Disponível..... = | 2.000,00 |

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

| | | | |
|--------------------------|--------------------|------------------------|-------------|
| Conta..... = | 16 | Crédito Orçamentário | 1 Ordinário |
| Órgão..... = | 01 | LEGISLATIVO | |
| Unidade Orçamentária.. = | 01.01 | CORPO LEGISLATIVO | |
| Funcional..... = | 010310001 | Legislativa | |
| Projeto/Atividade..... = | 2001000 | Trabalhos Legislativos | |
| Natureza da Despesa... = | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| Fonte de Recursos..... = | 1 | TESOURO | |
| Código de Aplicação... = | 110.0000 | GERAL | |

Saldos de 01/01/2022 até 16/05/2022

| | |
|----------------------------|-----------|
| Dotação Inicial..... = | 45.000,00 |
| Crédito Suplementar..... = | 0,00 |
| Redução Orçamentária.... = | 0,00 |
| Empenhado no Período.... = | 21.757,94 |
| Liquidado no Período.... = | 13.824,06 |
| Anulado no Período..... = | 0,00 |
| Pago no Período..... = | 10.582,99 |
| Empenhado até o Período. = | 21.757,94 |
| Liquidado até o Período. = | 13.824,06 |
| Pago até o Período..... = | 10.582,99 |
| A Pagar Processado..... = | 3.241,07 |
| A Pagar não Processado.. = | 7.933,88 |
| Total a Pagar..... = | 11.174,95 |
| Saldo Bloqueado..... = | 0,00 |
| Saldo Reservado..... = | 0,00 |
| Saldo Disponível..... = | 23.242,06 |

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

| | | | |
|--------------------------|--------------------|------------------------------------|-------------|
| Conta..... = | 40 | Crédito Orçamentário | 1 Ordinário |
| Órgão..... = | 01 | LEGISLATIVO | |
| Unidade Orçamentária.. = | 01.01 | CORPO LEGISLATIVO | |
| Funcional..... = | 010310001 | Legislativa | |
| Projeto/Atividade..... = | 2001000 | Trabalhos Legislativos | |
| Natureza da Despesa... = | 3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | |
| Fonte de Recursos..... = | 1 | TESOURO | |
| Código de Aplicação... = | 110.0000 | GERAL | |

Saldos de 01/01/2022 até 16/05/2022

| | |
|----------------------------|-----------|
| Dotação Inicial..... = | 20.000,00 |
| Crédito Suplementar..... = | 0,00 |
| Redução Orçamentária.... = | 0,00 |
| Empenhado no Período.... = | 10.423,58 |
| Liquidado no Período.... = | 4.975,79 |
| Anulado no Período..... = | 1.714,21 |
| Pago no Período..... = | 4.975,79 |
| Empenhado até o Período. = | 8.709,37 |
| Liquidado até o Período. = | 4.975,79 |
| Pago até o Período..... = | 4.975,79 |
| A Pagar Processado..... = | 0,00 |
| A Pagar não Processado.. = | 3.733,58 |
| Total a Pagar..... = | 3.733,58 |
| Saldo Bloqueado..... = | 0,00 |
| Saldo Reservado..... = | 0,00 |
| Saldo Disponível..... = | 11.290,63 |

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

| | | | |
|--------------------------|--------------------|-------------------------|-------------|
| Conta..... = | 43 | Crédito Orçamentário | 1 Ordinário |
| Órgão..... = | 01 | LEGISLATIVO | |
| Unidade Orçamentária.. = | 01.01 | CORPO LEGISLATIVO | |
| Funcional..... = | 010310001 | Legislativa | |
| Projeto/Atividade..... = | 2001000 | Trabalhos Legislativos | |
| Natureza da Despesa... = | 3.3.90.35.00.00.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | |
| Fonte de Recursos..... = | 1 | TESOURO | |
| Código de Aplicação... = | 110.0000 | GERAL | |

Saldos de 01/01/2022 até 16/05/2022

| | |
|----------------------------|----------|
| Dotação Inicial..... = | 5.000,00 |
| Crédito Suplementar..... = | 0,00 |
| Redução Orçamentária.... = | 0,00 |
| Empenhado no Período.... = | 0,00 |
| Liquidado no Período.... = | 0,00 |
| Anulado no Período..... = | 0,00 |
| Pago no Período..... = | 0,00 |
| Empenhado até o Período. = | 0,00 |
| Liquidado até o Período. = | 0,00 |
| Pago até o Período..... = | 0,00 |
| A Pagár Processado..... = | 0,00 |
| A Pagár não Processado.. = | 0,00 |
| Total a Pagár..... = | 0,00 |
| Saldo Bloqueado..... = | 0,00 |
| Saldo Reservado..... = | 0,00 |
| Saldo Disponível..... = | 5.000,00 |

Camara Municipal de Dois Corregos

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

| | | | |
|--------------------------|--------------------|--|-------------|
| Conta..... = | 46 | Crédito Orçamentário | 1 Ordinário |
| Órgão..... = | 01 | LEGISLATIVO | |
| Unidade Orçamentária.. = | 01.01 | CORPO LEGISLATIVO | |
| Funcional..... = | 010310001 | Legislativa | |
| Projeto/Atividade..... = | 2001000 | Trabalhos Legislativos | |
| Natureza da Despesa... = | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| Fonte de Recursos..... = | 1 | TESOURO | |
| Código de Aplicação... = | 110.0000 | GERAL | |

Saídos de 01/01/2022 até 16/05/2022

| | |
|----------------------------|-----------|
| Dotação Inicial..... = | 60.000,00 |
| Crédito Suplementar..... = | 15.000,00 |
| Redução Orçamentária... = | 0,00 |
| Empenhado no Período.... = | 52.912,26 |
| Liquidado no Período.... = | 16.934,26 |
| Anulado no Período..... = | 9.380,00 |
| Pago no Período..... = | 16.934,26 |
| Empenhado até o Período. = | 43.532,26 |
| Liquidado até o Período. = | 16.934,26 |
| Pago até o Período..... = | 16.934,26 |
| A Pagar Processado..... = | 0,00 |
| A Pagar não Processado.. = | 26.598,00 |
| Total a Pagar..... = | 26.598,00 |
| Saldo Bloqueado..... = | 0,00 |
| Saldo Reservado..... = | 0,00 |
| Saldo Disponível..... = | 31.467,74 |

Camara Municipal de Dois Corregos

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

| | | | |
|--------------------------|--------------------|--|-------------|
| Conta..... = | 54 | Crédito Orçamentário | 1 Ordinário |
| Órgão..... = | 01 | LEGISLATIVO | |
| Unidade Orçamentária.. = | 01.01 | CORPO LEGISLATIVO | |
| Funcional..... = | 010310001 | Legislativa | |
| Projeto/Atividade..... = | 2001000 | Trabalhos Legislativos | |
| Natureza da Despesa... = | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| Fonte de Recursos..... = | 1 | TESOURO | |
| Código de Aplicação... = | 110.0000 | GERAL | |

Saídos de 01/01/2022 até 16/05/2022

| | |
|----------------------------|------------|
| Dotação Inicial..... = | 295.000,00 |
| Crédito Suplementar..... = | 0,00 |
| Redução Orçamentária.... = | 18.000,00 |
| Empenhado no Período.... = | 126.149,06 |
| Liquidado no Período.... = | 43.031,00 |
| Anulado no Período..... = | 96,68 |
| Pago no Período..... = | 42.361,69 |
| Empenhado até o Período. = | 126.052,38 |
| Liquidado até o Período. = | 43.031,00 |
| Pago até o Período..... = | 42.361,69 |
| A Pagar Processado..... = | 669,31 |
| A Pagar não Processado.. = | 83.021,38 |
| Total a Pagar..... = | 83.690,69 |
| Saldo Bloqueado..... = | 0,00 |
| Saldo Reservado..... = | 0,00 |
| Saldo Disponível..... = | 150.947,62 |

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

| | | | |
|--------------------------|--------------------|--|-------------|
| Conta..... = | 100 | Crédito Orçamentário | 1 Ordinário |
| Órgão..... = | 01 | LEGISLATIVO | |
| Unidade Orçamentária.. = | 01.01 | CORPO LEGISLATIVO | |
| Funcional..... = | 010310001 | Legislativa | |
| Projeto/Atividade..... = | 2002000 | GENÉRICO | |
| Natureza da Despesa... = | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| Fonte de Recursos..... = | 1 | TESOURO | |
| Código de Aplicação... = | 110.0000 | GERAL | |

Saldos de 01/01/2022 até 16/05/2022

| | |
|----------------------------|-----------|
| Dotação Inicial..... = | 35.000,00 |
| Crédito Suplementar..... = | 0,00 |
| Redução Orçamentária.... = | 0,00 |
| Empenhado no Período.... = | 17.295,25 |
| Liquidado no Período.... = | 10.530,40 |
| Anulado no Período..... = | 0,00 |
| Pago no Período..... = | 10.530,40 |
| Empenhado até o Período. = | 17.295,25 |
| Liquidado até o Período. = | 10.530,40 |
| Pago até o Período..... = | 10.530,40 |
| A Pagar Processado..... = | 0,00 |
| A Pagar não Processado.. = | 6.764,85 |
| Total a Pagar..... = | 6.764,85 |
| Saldo Bloqueado..... = | 0,00 |
| Saldo Reservado..... = | 0,00 |
| Saldo Disponível..... = | 17.704,75 |

Camara Municipal de Dois Corregos

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

| | | | |
|--------------------------|--------------------|------------------------|-------------|
| Conta..... = | 81 | Crédito Orçamentário | 1 Ordinário |
| Órgão..... = | 01 | LEGISLATIVO | |
| Unidade Orçamentária.. = | 01.01 | CORPO LEGISLATIVO | |
| Funcional..... = | 010310001 | Legislativa | |
| Projeto/Atividade..... = | 2001000 | Trabalhos Legislativos | |
| Natureza da Despesa... = | 3.3.90.46.00.00.00 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | |
| Fonte de Recursos..... = | 1 | TESOURO | |
| Código de Aplicação... = | 110.0000 | GERAL | |

Saldos de 01/01/2022 até 16/05/2022

| | |
|----------------------------|-----------|
| Dotação Inicial..... = | 60.000,00 |
| Crédito Suplementar..... = | 0,00 |
| Redução Orçamentária.... = | 15.000,00 |
| Empenhado no Período.... = | 10.839,69 |
| Liquidado no Período.... = | 9.790,78 |
| Anulado no Período..... = | 1.048,91 |
| Pago no Período..... = | 9.790,78 |
| Empenhado até o Período. = | 9.790,78 |
| Liquidado até o Período. = | 9.790,78 |
| Pago até o Período..... = | 9.790,78 |
| A Pagár Processado..... = | 0,00 |
| A Pagár não Processado.. = | 0,00 |
| Total a Pagár..... = | 0,00 |
| Saldo Bloqueado..... = | 0,00 |
| Saldo Reservado..... = | 0,00 |
| Saldo Disponível..... = | 35.209,22 |

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

| | | | |
|--------------------------|--------------------|--|-------------|
| Conta..... = | 83 | Crédito Orçamentário | 1 Ordinário |
| Órgão..... = | 01 | LEGISLATIVO | |
| Unidade Orçamentária.. = | 01.01 | CORPO LEGISLATIVO | |
| Funcional..... = | 010310001 | Legislativa | |
| Projeto/Atividade..... = | 2001000 | Trabalhos Legislativos | |
| Natureza da Despesa... = | 3.3.90.47.00.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | |
| Fonte de Recursos..... = | 1 | TESOURO | |
| Código de Aplicação... = | 110.0000 | GERAL | |

Saldos de 01/01/2022 até 16/05/2022

| | |
|----------------------------|----------|
| Dotação Inicial..... = | 3.000,00 |
| Crédito Suplementar..... = | 0,00 |
| Redução Orçamentária.... = | 0,00 |
| Empenhado no Período.... = | 0,00 |
| Liquidado no Período.... = | 0,00 |
| Anulado no Período..... = | 0,00 |
| Pago no Período..... = | 0,00 |
| Empenhado até o Período. = | 0,00 |
| Liquidado até o Período. = | 0,00 |
| Pago até o Período..... = | 0,00 |
| A Pagar Processado..... = | 0,00 |
| A Pagar não Processado.. = | 0,00 |
| Total a Pagar..... = | 0,00 |
| Saldo Bloqueado..... = | 0,00 |
| Saldo Reservado..... = | 0,00 |
| Saldo Disponível..... = | 3.000,00 |

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

| | | | |
|--------------------------|--------------------|---|-------------|
| Conta..... = | 1 | Crédito Orçamentário | 1 Ordinário |
| Órgão..... = | 01 | LEGISLATIVO | |
| Unidade Orçamentária.. = | 01.01 | CORPO LEGISLATIVO | |
| Funcional..... = | 010310001 | Legislativa | |
| Projeto/Atividade..... = | 1091000 | CONSTRU/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL | |
| Natureza da Despesa... = | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| Fonte de Recursos..... = | 1 | TESOURO | |
| Código de Aplicação... = | 110.0000 | GERAL | |

Saldos de 01/01/2022 até 16/05/2022

| | |
|----------------------------|--------------|
| Dotação Inicial..... = | 1.200.000,00 |
| Crédito Suplementar..... = | 0,00 |
| Redução Orçamentária... = | 0,00 |
| Empenhado no Período... = | 0,00 |
| Liquidado no Período... = | 0,00 |
| Anulado no Período..... = | 0,00 |
| Pago no Período..... = | 0,00 |
| Empenhado até o Período. = | 0,00 |
| Liquidado até o Período. = | 0,00 |
| Pago até o Período..... = | 0,00 |
| A Paçar Processado..... = | 0,00 |
| A Paçar não Processado.. = | 0,00 |
| Total a Paçar..... = | 0,00 |
| Saldo Bloqueado..... = | 0,00 |
| Saldo Reservado..... = | 0,00 |
| Saldo Disponível..... = | 1.200.000,00 |

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

| | | | |
|--------------------------|--------------------|------------------------------------|-------------|
| Conta..... = | 88 | Crédito Orçamentário | 1 Ordinário |
| Órgão..... = | 01 | LEGISLATIVO | |
| Unidade Orçamentária.. = | 01.01 | CORPO LEGISLATIVO | |
| Funcional..... = | 010310001 | Legislativa | |
| Projeto/Atividade..... = | 2001000 | Trabalhos Legislativos | |
| Natureza da Despesa... = | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| Fonte de Recursos..... = | 1 | TESOURO | |
| Código de Aplicação... = | 110.0000 | GERAL | |

Saldos de 01/01/2022 até 16/05/2022

| | |
|----------------------------|-----------|
| Dotação Inicial..... = | 25.000,00 |
| Crédito Suplementar..... = | 0,00 |
| Redução Orçamentária.... = | 0,00 |
| Empenhado no Período.... = | 12.442,59 |
| Liquidado no Período.... = | 11.287,59 |
| Anulado no Período..... = | 0,00 |
| Pago no Período..... = | 11.287,59 |
| Empenhado até o Período. = | 12.442,59 |
| Liquidado até o Período. = | 11.287,59 |
| Pago até o Período..... = | 11.287,59 |
| A Pagar Processado..... = | 0,00 |
| A Pagar não Processado.. = | 1.155,00 |
| Total a Pagar..... = | 1.155,00 |
| Saldo Bloqueado..... = | 0,00 |
| Saldo Reservado..... = | 0,00 |
| Saldo Disponível..... = | 12.557,41 |

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

| | | | |
|--------------------------|--------------------|--|-------------|
| Conta..... = | 75 | Crédito Orçamentário | 1 Ordinário |
| Órgão..... = | 01 | LEGISLATIVO | |
| Unidade Orçamentária.. = | 01.01 | CORPO LEGISLATIVO | |
| Funcional..... = | 010310001 | Legislativa | |
| Projeto/Atividade..... = | 2001000 | Trabalhos Legislativos | |
| Natureza da Despesa... = | 3.3.90.40.00.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | |
| Fonte de Recursos..... = | 1 | TESOURO | |
| Código de Aplicação... = | 110.0000 | GERAL | |

Saldos de 01/01/2022 até 16/05/2022

| | |
|----------------------------|-----------|
| Dotação Inicial..... = | 50.000,00 |
| Crédito Suplementar..... = | 18.000,00 |
| Redução Orçamentária.... = | 0,00 |
| Empenhado no Período.... = | 56.692,37 |
| Liquidado no Período.... = | 23.926,21 |
| Anulado no Período..... = | 0,00 |
| Pago no Período..... = | 21.285,43 |
| Empenhado até o Período. = | 56.692,37 |
| Liquidado até o Período. = | 23.926,21 |
| Pago até o Período..... = | 21.285,43 |
| A Pagar Processado..... = | 2.640,76 |
| A Pagar não Processado.. = | 32.766,16 |
| Total a Pagar..... = | 35.406,94 |
| Saldo Bloqueado..... = | 0,00 |
| Saldo Reservado..... = | 0,00 |
| Saldo Disponível..... = | 11.307,63 |

FONTE: GOVER - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 16/Mai/2022, 11h e 15m.